

A TRIBUNA

Quinta-feira, 1º de Agosto de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

HOSPITAL ANA COSTA S.A.

CNPJ/ME 68.253.731/0001-82 - NIRE 35.300.134.320

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024. 1. Data.

Horário, Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social do Hospital Ana Costa S.A. ("Companhia") situado na Rua Pedro Américo, nº 60, Campo Grande, CEP 11075-400, cidade de Santos, estado de São Paulo. 2. **Presença:** Presentes acionistas representantes de mais de 99% do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também a Sra. **Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda**, brasileira, contadora, inscrita no CRC 1SP188938/O-9 e CPF/MF nº 133.913.198-60, residente e domiciliada na cidade de Santos, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedro Américo, 60, Campo Grande, Santos/SP, CEP 11075-400, enquanto contadora da Companhia. 3. **Convocação:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna nas edições dos dias 19, 20 e 22 de abril de 2024. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Gabriela Sadalla Alem Pace; Secretária: Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda. 5. **Ordem do Dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

5.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 5.2. Deliberar sobre a proposta da administração para contabilização do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 5.3. Fixar o montante global de remuneração dos diretores da Companhia para o exercício de 2024. (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.4. Homologar os aumentos do capital social da Companhia aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023 e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de março de 2024 e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 5.5. Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; 5.6. Registrar a renúncia de Diretores da Companhia; 5.7. Deliberar sobre a eleição de novos Diretores da Companhia; e 5.8. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações tomadas pelos acionistas presentes:**

Preliminarmente, o Sr. Presidente registrou que em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados Aviso aos Acionistas no jornal Tribuna de Santos nas edições dos dias 15, 16 e 18 de março de 2024, bem como foram publicados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, na edição do dia 25 de abril de 2024, no jornal Tribuna de Santos. Em continuidade, com relação às matérias de **Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Após exame e discussão, foi aprovado o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 6.2. Foi aprovada a proposta da Administração para contabilização do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 42.680.510,40 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e deiz reais e quarenta centavos) à conta de prejuízos acumulados, da seguinte forma:

Consolidação para Contabilização do Resultado do Exercício Social findo em 31.12.2023 (R\$)

Saldo (Total) do Prejuízo Acumulado em 31.12.2022	(74.282.750,33)
Prejuízo Líquido apurado em 31.12.2023	(42.680.510,40)
Saldo (Total) do Prejuízo Acumulado em 31.12.2023	(116.963.260,73)

6.3. Foi aprovado que os diretores não receberão remuneração pela Companhia no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em continuidade, com relação à matéria de **Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4. Os acionistas presentes homologaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia que havia sido aprovado anteriormente, conforme segue: (i) aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2023 no valor de R\$ 34.534.843,20 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1.074/24-6 em 03/01/2024, cujo Aviso aos Acionistas foi publicado no jornal Tribuna de Santos em 14/03/2024, passando o capital social de R\$ 178.773.655,08 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oito centavos) para R\$ 213.308.498,28 (duzentos e treze milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 29.369.898.457 (vinte e nove bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00117585844740729 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76; e (ii) ato contínuo à homologação acima, tendo em vista o comparecimento da contadora da Companhia, a Sra. Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda, a cima qualificada, que informou aos acionistas um equívoco na contabilização do saldo de AFAC que havia sido informado aos acionistas quando da aprovação do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/03/2024, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 130.682/24-0 em 28/03/2024 e cujo Aviso aos Acionistas foi publicado no jornal Tribuna de Santos em 14/03/2024, onde deliberou-se por um aumento de capital no montante de R\$ 55.644.093,39 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e nove reais e trinta e nove centavos), quando, na realidade, o saldo em aberto era de apenas R\$ 21.109.250,19 (vinte e um milhões, cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos), decidem os acionistas homologar o valor correto e exato do saldo de AFACs dos acionistas, passando o capital social de R\$ 213.308.498,28 (duzentos e treze milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 234.417.748,47 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), mediante a emissão de 20.948.243.835 (vinte bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, duzentas e quarenta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00100768591181332 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76, sendo, dessa maneira, homologada ainda a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo: **Artigo 5º - O capital social é de R\$ 234.417.748,47 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 110.448.739.445 (cento e dez bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, setecentas e trinta e nove mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** 6.4.1. Foi verificado que apenas duas acionistas demonstraram interesse em subscrever referidos aumentos de capital, a saber: (a) Plano de Saúde Ana Costa Ltda., sociedade limitada com sede na Avenida Ana Costa, nº 468, cidade de Santos, estado de São Paulo, CEP 11.060-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.864.364/000145; e (b) Hospital Alvorada Taguatinga Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 8º andar - parte, Torre B, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, CEP: 04711-904, inscrita no CNPJ/ME nº 08.100.676/0001-69. Tendo em vista o acima exposto, os aumentos de capital foram subscritos na forma dos **boletins de subscrição** que integram esta ata conforme anexos. 6.5. Ato contínuo, foi aprovada a pretensão para um novo aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), passando o mesmo de R\$ 234.417.748,47 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 236.217.748,47 (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 3.609.705.633 (três bilhões, seiscentos e nove milhões, setecentas e cinco mil, seiscentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00049865561985364 por ação, na forma do §1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76. 6.5.1. As ações a serem emitidas em função do aumento do capital ora pretendido serão subscritas e integralizadas pela acionista Plano de Saúde Ana Costa Ltda., mediante capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), detidos pelo acionista Plano de Saúde Ana Costa contra a Companhia em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil). As novas ações terão as mesmas características e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, participando em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas. 6.5.2. Os demais acionistas minoritários da Companhia têm assegurado o seu direito de preferência à subscrição de ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de Aviso aos Acionistas no Jornal A Tribuna. Os acionistas que se manifestarem pela subscrição das novas ações deverão, neste prazo, formalizar o seu interesse mediante comunicação por escrito à administração da Companhia, ocasião em que se formalizará a subscrição das ações, pagando no ato da subscrição o preço unitário de emissão no valor de R\$ 0,00049865561985364 por ação. 6.5.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Aviso aos Acionistas, será realizada uma nova Assembleia Geral para efetivar o aumento do capital social deliberado no item 6.5 acima. 6.5.4. A pretensão quanto ao aumento do capital deliberado no item 6.5. não será efetivada de imediato, somente ocorrerá após a realização de nova assembleia geral, que dentre outros assuntos, e efetivará o aumento de capital social de R\$ 234.417.748,47 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 236.217.748,47 (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e alteração do artigo quinto do Estatuto Social. 6.6. Os acionistas presentes decidiram por adiar a renúncia de Diretores, bem como a eleição de novos Diretores da Companhia. 6.7. A acionista aprovou a consolidação do Estatuto Social que fica arquivado na sede da Companhia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, lavrando-se a ata no livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Gabriela Sadalla Alem Pace, Presidente. Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda, Secretária. **Acionistas Presentes:** Plano de Saúde Ana Costa Ltda., representado por Gabriela Sadalla Alem Pace; Hospital Alvorada Taguatinga Ltda., representado por Gabriela Sadalla Alem Pace. Contadora da Companhia: Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Santos, 30 de abril de 2024. **Gabriela Sadalla Alem Pace** - Presidente. **Marcia Rita Nefertite Capovilla Miranda** - Secretária. JUCESP 211.375/24-0, em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.